



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 1.568

DE 19 DE MAIO DE 2014.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, com as seguintes classificações orçamentárias:

- I- **Unidade Executora:** 02.02.01- Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática: 08.244.0052.2008 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00

- II- **Unidade Executora:** 02.02.01- Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática: 08.244.0052.2008 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 03-Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculado
Valor: R\$ 75.000,00

- III- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0043.2079 - Transporte de usuários do SUS
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 201.000,00

- IV- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0015.2034 – Saúde Bucal
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 38.393,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.02

- V- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0015.2032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica: 3.3.90.30– Material de consumo
Destinação de Recurso: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 50.000,00
- VI- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0015.1081 – Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde
Categoria Econômica: 4.4.90.51– Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02-Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 210.000,00
- VII- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0015.1081 – Construção e Aparelhamento de Unidades de Saúde
Categoria Econômica: 4.4.90.51– Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 01-Tesouro
Valor: R\$ 1.580.000,00
- VIII- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.302.0043.2078 – Manutenção das Unidades de Saúde
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Destinação de Recurso: 05 - Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 800.000,00
- IX- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.303.0045.2039 – Medicamentos para Manutenção de Rede
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Materiais de Consumo
Destinação de Recurso: 05-Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 277.200,00
- X- **Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2083– Manutenção da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 140.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.03

- XI- Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2083- Manutenção da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 78.900,00
- XII- Unidade Executora:** 02.13.02- Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.305.0044.2083- Manutenção da Vigilância Sanitária
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 50.000,00
- XIII- Unidade Executora:** 02.21.01 – Encargos Gerais do Município
Funcional Programática: 28.8460030.0001- Precatórios
Categoria Econômica: 3.3.90.67 – Depósitos Compulsórios
Destinação de Recurso: 01-Tesouro
Valor: R\$ 1.700.000,00
- XIV- Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.1034- Programas Assistenciais
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 456.000,00
- XV- Unidade Executora:** 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.2440011.2044- Assistência Social Geral
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 140.000,00
- XVI- Unidade Executora:** 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.2440011.2044- Assistência Social Geral
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 90.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.04

- XVII- Unidade Executora:** 02.17.01 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.5420041.2071- Recepção e Manutenção de Animais Silvestres
Categoria Econômica: 3.3.50.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 65.000,00
- XVIII- Unidade Executora:** 02.12.01 – Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.3920023.2029- Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 122.039,72
- XIX- Unidade Executora:** 02.12.01 – Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
Funcional Programática: 13.3920023.2029- Manutenção da Diretoria Municipal de Cultura e Turismo
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 95.792,60
- XX- Unidade Executora:** 02.20.01 – Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego
Funcional Programática: 11.3320039.2062- Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 5.043,04
- XXI- Unidade Executora:** 02.20.01 – Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego
Funcional Programática: 11.3320039.2062- Manutenção da Diretoria Municipal de Relação de Trabalho e Emprego
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 26.220,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.05

- XXII- Unidade Executora:** 02.11.01 – Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Funcional Programática: 27.1220004.2026- Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes, Eventos e Lazer
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 13.261,26
- XXIII- Unidade Executora:** 02.23.01 – Diretoria Municipal de Cidadania
Funcional Programática: 14.4220051.2074- Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 12.266,08
- XXIV- Unidade Executora:** 02.23.01 – Diretoria Municipal de Cidadania
Funcional Programática: 14.4220051.2074- Manutenção da Diretoria Municipal de Cidadania
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 2.200,00
- XXV- Unidade Executora:** 02.05.01 – Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Funcional Programática: 15.4510029.1102- Construção de Passeio Público
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 36.490,35
- XXVI- Unidade Executora:** 02.15.01 – Diretoria Municipal de Obras
Funcional Programática: 15.4510007.2100- Recuperação de Pavimentação Asfáltica
Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 116.038,84



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.06

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:

- I- Para o inciso I, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.02.01 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática: 08.244.0052.2008 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 05 -Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 10.000,00

- II- Para o inciso II, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.02.01 – Fundo Social de Solidariedade
Funcional Programática: 08.244.0052.2008 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05 -Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 75.000,00

- III- Para os incisos III, IV, V e VI serão utilizados os recursos provenientes de convênios estaduais da Secretaria Estadual de Saúde;

- IV- Para o inciso VII, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis – ITBI;

- V- Para os incisos VIII, IX, X, XI e XII serão utilizados os recursos provenientes de convênios federais com o Ministério da Saúde;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.07

- VI- Para o inciso XIII, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:

Unidade Executora: 02.21.01 – Encargos Gerais do Município
Funcional Programática: 28.8460030.0001- Precatórios
Categoria Econômica: 3.1.90.91 – Sentenças Judiciais
Destinação de Recurso: 01-Tesouro
Valor: R\$ 1.700.000,00

- VII- Para o inciso XIV, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

- a) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.1034- Programas Assistenciais
Categoria Econômica: 3.3.50.41 – Contribuições
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 9.000,00
- b) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.1034- Programas Assistenciais
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 400.000,00
- c) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.2045- Assistência à Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 13.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.08

- d) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.2045- Assistência à Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 3.000,00
- e) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.2045- Assistência à Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica: 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 7.000,00
- f) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.2045- Assistência à Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 22.000,00
- g) **Unidade Executora:** 02.14.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Funcional Programática: 08.2430016.2045- Assistência à Criança e ao Adolescente
Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Destinação de Recurso: 03- Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculado
Valor: R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.09

- VIII- Para o inciso XV, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes:
- a) **Unidade Executora:** 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.2440011.2044- Assistência Social Geral
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 02- Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor: R\$ 80.000,00
- b) **Unidade Executora:** 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.2440011.1033- Subvenções Sociais
Categoria Econômica: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 60.000,00
- IX- Para o inciso XVI, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária vigente:
- Unidade Executora:** 02.14.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.2440011.2044- Assistência Social Geral
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 05- Transferências e Convênios Federais Vinculados
Valor: R\$ 90.000,00
- X- Para o inciso XVII, serão utilizados os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias vigentes:
- a) **Unidade Executora:** 02.17.01 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.5420041.2071- Recepção e Manutenção de Animais Silvestres
Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 47.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.568/2014-fls.10

b) **Unidade Executora:** 02.17.01 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática: 18.5420042.1056- Projetos de Recuperação de Mata Ciliar
Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Destinação de Recurso: 01- Tesouro
Valor: R\$ 18.000,00

XI- Para os incisos XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII e XXIV serão utilizados os recursos provenientes de convênio federal com Ministério da Cultura;

XII- Para os incisos XXV e XXVI serão utilizados os recursos provenientes de convênio estadual com a Secretaria Estadual de Habitação.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de maio de 2014.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

CARLOS ALEXANDRE GUIO
Diretor Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

JOSÉ CARLOS BACHARELI
Diretor Municipal da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo